Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 243/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.549/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a suspensão temporária do pagamento das parcelas referentes ao financiamento do Programa de Renovação da Frota de Táxis, desenvolvido pela Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN